



REUNIÃO PREPARATÓRIA
XII ENCONTRO
NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

28 de agosto de 2018

Brasília/DF

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Nacional:	<i>1- Julgar mais processos do que os distribuídos.</i>
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Especificação Geral:	<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>
Justificativa	<i>O aumento do percentual da meta é consequência da evolução da meta em conjunto com a avaliação do contexto da Justiça do Trabalho.</i>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Nacional:	<i>2 - Julgar processos mais antigos.</i>
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Especificação Geral:	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.</i>
Justificativa	<i>Considerando a historicidade da meta, propõe-se a manutenção da meta.</i>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Nacional:	<i>3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação.</i>
Macrodesafio:	<i>Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito.</i>
Especificação Geral:	<i>Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. Obs.: adoção de cláusula de barreira a ser atualizada para 2019, de acordo com os dados de 2018.</i>
Justificativa	<i>Propõe-se a permanência da cláusula de barreira a fim de que seja alcançado o objetivo de não penalizar Tribunais que partam de Índices de Conciliação altos, tendo, conseqüentemente, metas mais elevadas, com desempenhos negativos em razão de já se posicionarem em um patamar de melhores resultados.</i>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Nacional:	<i>5 - Impulsionar processos à execução.</i>
Macrodesafio:	<i>Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.</i>
Especificação Geral:	<i>Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>
Justificativa	<i>O aumento do percentual da meta é consequência da evolução da meta em conjunto com a avaliação do contexto da Justiça do Trabalho.</i>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Nacional:	<i>6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas.</i>
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Especificação Geral:	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.</i>
Justificativa	<i>Considerando a historicidade da meta, propõe-se a manutenção da meta.</i>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Nacional:	<i>7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.</i>
Macrodesafio:	<i>Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.</i>
Especificação Geral:	<i>Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.</i>
Justificativa	<i>Considerando a historicidade da meta, propõe-se a manutenção da meta.</i>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Específica:	<i>Redução do tempo médio de duração do processo na 2ª instância.</i>
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Especificação Geral:	<p><i>Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2016 em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;</i><i>4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;</i><i>9% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.</i> <p><i>Obs.: adoção de cláusula de barreira a ser atualizada para 2019, de acordo com as os dados até 2018.</i></p>
Justificativa	<p><i>A manutenção dos percentuais de redução do tempo médio de duração do processo se deve à impossibilidade de reposição de cargos pelos Tribunais Regionais do Trabalho e pelas alterações da legislação trabalhista.</i></p>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Específica:	<i>Redução do tempo médio de duração do processo na 1ª instância – Fase de conhecimento.</i>
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</i>
Especificação Geral:	<i>Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2016 em: 2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias; 4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 200 dias. Obs.: adoção de cláusula de barreira a ser atualizada para 2019, de acordo com os dados até 2018.</i>
Justificativa	<i>A manutenção dos percentuais de redução do tempo médio de duração do processo se deve à impossibilidade de reposição de cargos pelos Tribunais Regionais do Trabalho e pelas alterações da legislação trabalhista.</i>



REUNIÃO PREPARATÓRIA
XII ENCONTRO
NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho

28 de agosto de 2018

Brasília/DF

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

Meta Nacional:	Julgar mais processos que os distribuídos
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</i>
Especificação Geral:	<p><i>“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”</i></p> <p><i>Percentual de cumprimento = $\{(\sum P1.3) / (\sum P1.1 - \sum P1.5 + \sum P1.7 - \sum P1.9)\} \times 100$</i></p> <p><i>P1.1 – Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência.</i></p> <p><i>P1.3 – Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.</i></p> <p><i>P1.5 – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2019 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.</i></p> <p><i>P1.7 – Número total de processos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão.</i></p> <p><i>P1.9 – Número total de processos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão.</i></p>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

Justificativa

A proposta tem como objetivo reduzir ano a ano o acervo do Tribunal.

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

Meta Nacional:	Julgar processos mais antigos
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</i>
Especificação Geral:	<p><i>"Identificar e julgar, até 31/12/2019, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016"</i></p> <p><i>Percentual de cumprimento = $\{(\sum P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \sum P2.4 - \sum P2.7)\} \times 100/K$</i></p> <p><i>Onde:</i></p> <p><i>K = 10, no período de referência "até 31/12/2015"; e</i></p> <p><i>K = 9, no período de referência "até 31/12/2016".</i></p> <p><i>P.2.1 - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2018.</i></p> <p><i>P2.4 - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.</i></p>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

	<p><i>P2.7 - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2018 que saíram na meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, no mês de referência.</i></p> <p><i>P2.10 - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2019.</i></p> <p><i>P2.13 - Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2018.</i></p>
Justificativa	<p><i>A proposta continua desafiadora, pois busca reduzir a acervo de processos mais antigos do Tribunal.</i></p>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

Meta Nacional:	Priorizar o julgamento das ações coletivas
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</i>
Especificação Geral:	<p><i>“Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016”</i></p> <p><i>Percentual de cumprimento = $\{(\sum P6.6 + P6.2 + P6.3) / (P6.1 + \sum P6.4 - \sum P6.5)\} \times 100$</i></p> <p><i>6.1 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, EXCLUÍDOS OS QUE SE ENCONTRAVAM SUSPENSOS EM 31/12/2018.</i></p> <p><i>P6.2 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2017.</i></p> <p><i>P6.3 – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2018.</i></p>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

P6.4 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.*

P6.5 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.*

P6.6 - Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.*

Justificativa

A proposta tem como objetivo reduzir ano a ano o acervo do Tribunal.

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

Meta Nacional:	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos
Macrodesafio:	<i>Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes</i>
Especificação Geral:	<p><i>“Identificar e reduzir em 3,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”</i></p> <p><i>Percentual de cumprimento = $P7.3 * 0,97 / [P7.3 + \sum P7.4 + \sum P7.5 - \sum P7.6 - \sum P7.7] \times 100$</i></p> <p><i>P7.3 – Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2018.</i></p> <p><i>P7.4 – Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes distribuídos na instância no mês de referência.</i></p> <p><i>P7.5 – Número total de processos dos dez maiores litigantes que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.</i></p>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta do Tribunal Superior do Trabalho

P7.6 - Número total de processos dos dez maiores litigantes que saíram na meta por saírem de situação de suspensão ou por deixarem de se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P7.7 - Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes julgados na instância no mês de referência.

Justificativa

A proposta continua desafiadora, e para isso o percentual foi majorado em 0,5% em comparação com o ano de 2018, objetivando reduzir ano a ano o acervo do Tribunal.

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Específica:	<i>Elevar a satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST</i>
Macrodesafio:	<i>Garantia dos direitos de cidadania</i>
Especificação Geral:	<p>“Alcançar 69% a satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST por meio de aplicação de Pesquisa de Satisfação”</p> <p><i>Notas dos Clientes/Clientes x 10</i></p> <p><i>Notas dos Clientes: somatório das notas atribuídas por todos os respondentes do questionário da Pesquisa de Satisfação.</i></p> <p><i>Clientes: respondentes da pesquisa.</i></p>
Justificativa	<p><i>O Tribunal está constantemente se aperfeiçoando para atender satisfatoriamente o jurisdicionado, motivo pelo qual esta Meta é de suma importância, visto que em razão dos dados coletados é possível planejar ações que atendam às expectativas que são razoáveis.</i></p>

Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Específica:	<i>Redução do tempo médio de duração do processo</i>
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</i>
Especificação Geral:	<p><i>“Reduzir para 374 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo”</i></p> <p><i>Somatório (Data de Baixa – Data de andamento Inicial) / Baixados</i></p> <p><i>Data de Andamento Inicial: data de recebimento no Tribunal dos processos baixados no período de referência.</i></p> <p><i>Data de Baixa: data de baixa dos processos no período de referência.</i></p> <p><i>Baixados: processos baixados pelo TST (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência..</i></p>
Justificativa	<i>A proposta continua desafiadora, pois busca reduzir para aproximadamente doze meses a duração da tramitação do processo judicial no Tribunal.</i>